Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 536/2026 - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

Brasília-DF, 30 de setembro de 2026.

Trata-se da aquisição de material médico, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico Nº 9748 (SEI nº 205169650), para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Informa-se que, durante a abertura da fase de negociação da Cotação nº 1624203, na plataforma Apoio Cotações, por meio da ferramenta "Abrir negociação geral", foi identificada inconsistência que pode ter ocasionado o encerramento automático e antecipado da negociação, antes do término do prazo estabelecido no campo específico da plataforma.

A negociação foi programada para encerrar às 23h55min do dia 02/09/2026, conforme prazo divulgado na publicação realizada no site do IGESDF. Entretanto, verificou-se que a plataforma encerrou automaticamente a negociação às 20h55min do dia 02/09/2026, aproximadamente 3 (três) horas antes do horário regularmente estabelecido.

Registra-se que foram abertos os Chamados nº 451274, 446442 e 446471 junto ao canal de atendimento GLPI do IGESDF, com a finalidade de registrar e solucionar as ocorrências relacionadas à inconsistência identificada na ferramenta de negociação de preços.

Ressalta-se, ainda, que a reabertura da fase de negociação já havia sido adotada como medida corretiva após a primeira ocorrência, conferindo nova oportunidade de negociação a todos os participantes, em observância à necessidade de preservação da isonomia e da regularidade do procedimento.

Posteriormente, foi aberto o Chamado nº 455639 (214919344), tendo o suporte informado que a fábrica realizou a correção da inconsistência identificada.

Diante das circunstâncias verificadas, considerando a correção da ocorrência relacionada ao encerramento antecipado da ferramenta, bem como a análise dos registros da cotação, não foram identificados elementos que indiquem tratamento diferenciado entre os participantes ou prejuízo à isonomia do procedimento.

Dessa forma, informa-se que o processo seguirá regularmente para as etapas subsequentes, observadas as disposições do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e do Edital N° 9748 (211870637)

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 30/09/2026, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6**, **Analista II**, em 01/10/2026, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215820625** Código CRC: **CFA72383**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"